

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1694

Publicada em: 22/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770194679. Devedor Fiduciante: RAMON COSTA NASCIMENTO, CPF: *. 390.103-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 97368. Endereço do imóvel: AV, GENERAL ARTUR C A 01, BL02 AP04, MIRITIUA, S R, SAO JOSE DE RIBAMAR, RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 97368

Interessados:

- RAMON COSTA NASCIMENTO (73*.***.***-68)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8095

Documento: 72

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 9.646,00

Vencimento do título: 07/07/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 22/07/2026

Cedente: NORTE DIESEL

Sacador: NATHALIA ARAUJO GAMA DE ALMEIDA

DADOS DO DEVEDOR:

FAZ.CABECEIRA/ JULIANO - CPF: 658.###.###-72

LIZARDA 68KM A DIR60KM ALTO PARNAABA, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 17 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 72

Interessados:

- FAZ.CABECEIRA/ JULIANO (65*.***.***-72)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855552200497. Devedor Fiduciante: JEFFERSON RIBEIRO AZEVEDO, CPF: *. 883.173-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 82459. Endereço do imóvel: ETR, RIBAMAR-CD PRAIA BELA A, 19, BL 21 AP201, FORQUILHA, SAO LUIS-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 82459

Interessados:

- JEFFERSON RIBEIRO AZEVEDO (99*.***.***-15)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 144440599169. Devedor Fiduciante: CAMILA NASCIMENTO SANTOS, CPF: *.725.143-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 36435. Endereço do imóvel: RUA, 23 QD 34 CENTRAL PARK, 20, ARACAGI, ALTS JAGUAREMA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 36435

Interessados:

- CAMILA NASCIMENTO SANTOS (04*.***.***-06)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771031746. Devedor Fiduciante: MICHELE CRISTINA SILVA BRITO, CPF: *. 351.073-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 109347. Endereço do imóvel: R, B, BL.4 AP108, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 109347

Interessados:

- MICHELE CRISTINA SILVA BRITO (03*.***.***-16)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 844442347401. Devedor Fiduciante: FRANCISCO DAS CHAGAS S DA CONCEICAO, CPF: *.491.243 -**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 83518. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, 1, QD C BL 08 AP 207 CD B CINTRA, SITIO SARAMAN, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 83518

Interessados:

- FRANCISCO DAS CHAGAS S DA CONCEICAO (03*.***.***-60)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 155553442897. Devedor Fiduciante: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE AZEVEDO, CPF: *. 797.263-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 86925. Endereço do imóvel: R, TANGARA RES BONAVITA I, 1, BL03 AP404, ARACAGY, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 86925

Interessados:

- CARLOS ALBERTO ARAUJO DE AZEVEDO (04*.***.***-49)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770247240. Devedor Fiduciante: LUCILEIDE MORAES PASSOS, CPF: *.609.333-*. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 100424. Endereço do imóvel: EST, SAO DOMINGOS, R3QD3CS1, RIO SAO JOAO, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 100424

Interessados:

- LUCILEIDE MORAES PASSOS (87*.***.***-00)





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). CASSIANO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 031.1XX.XXX-01, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 17, bairro Loteamento Jardim Sumaré, com a área de 51,00m², frente para a rua Projetada I com 8,10 (oito metros e dez centímetros), lateral direita para o lote 16 com 19,55m (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros), lateral esquerda para o lote 18 com 19,55m (dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros), fundos para a rua João Pessoa com 8,10m (oito metros e dez centímetros), com a área de 158.35m², a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 8.4444.2063443-7, datado de 10.04.2019, e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 59.306. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 59.306

Interessados:

- CASSIANO MOREIRA DA SILVA (03*.***.***-01)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d58a5770-81eb-11f1-b93c-e1efea0a6683/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua escrevente autorizada, Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 252.039.163-49, sob o protocolo nº 197.640, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 8.175, situado na Quadra D, Lote 04, Loteamento Parque Sielândia, bairro do Tirirical, nesta cidade, assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0, de coordenadas N 9.717.135,6711 m e E 584.734,0717 m ao P-1, pela frente do lote, limitando-se com a rua 04, deste segue com azimute de 356º54'10" e distância de 10,00m; P-1, de coordenadas N 9.717.145,5918 m e E 584.733,4801 m ao P-2 pela lateral direita, limitando-se com o Lote nº 05, deste segue com azimute de 87º17'25" e distância de 25,00m; P-2, de coordenadas N 9.717.146,7712m e E 584.758,3819 m ao P-3 pelo fundo do lote, limitando-se com o Lote nº 07, deste segue com azimute de 176º89'70" e distância de 10,00m; P-3, de coordenadas N 9.717.136,7414 m e E 584.758,9551 m ao P-0 ponto inicial da descrição desse perímetro, pela lateral esquerda, limitando-se com o Lote nº 03, deste segue com azimute de 267º51'22" e distância de 25,00m. Possui a configuração geométrica de um polígono irregular de quatro lados e todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM de coordenadas planas, tendo como o DATUM SIRGAS 2000. Constan como titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo os seguintes: MARIA JOSÉ COSTA E SILVA, CPF nº 008.128.203-63, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, CPF nº 196.612.403-10 e sua esposa CPF nº 157.049.658-73 (titulares/cedentes de direitos hereditários). O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 26 (vinte e seis) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião ordinária e extraordinária, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os proprietários supramencionados, do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 2º e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 8175
- Selo: INTIMA029975CMNUZBVG186NL063

Interessados:

- NILTON GUIMARÃES DOS SANTOS (25*.***.***-49)





Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/2f8461f0-8450-11f1-85de-e5a8e105b2b6/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por ELLEN CASSAS TRAVASSOS BRISSAC, brasileira, divorciada, inscrita do CPF nº 149.868.503-00, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, n.º 15, Bairro Renascença II, em São Luís/MA, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno sob o nº 13(treze), situado à Rua Sebastião Acher, Quadra D, Bairro Olho D'Água, em São Luís/MA, CEP: Não informado, neste município de São Luís/MA, devidamente registrado sob a Matrícula nº 6.998, às fls. 077, do Livro 2-AH, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: O perímetro descrito abaixo está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no vértice (1).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.725.324,84m e E 585.799,70m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Avenida Rio Claro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°46'55" e de 46,10 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.725.279,62m e E 585.808,67m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Rua Sebastião Archer, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°19'02" e de 29,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.725.273,25m e E 585.780,38m; deste segue confrontando com, Antônio Carlos Haikel Abdala; Rua Sebastião Acher Quadra-D, S/N com os seguintes azimutes e distâncias: 348°46'55" e de 46,10 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.725.318,55m e E 585.771,75m; deste segue confrontando com, Lote-12; propriedade de Joaquim Rodrigues Mochel Filho, Av. Rio Claro, Qda. -D, N°-12, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°19'02" e de 29,00 m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.725.324,84m e E 585.799,70m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.). Por meio deste, vem promover a notificação por edital publicado, uma vez que, notificado os confrontantes, estes não foram encontrados nos endereços fornecidos pelo notificante no momento da realização das diligências, também não fez contato após ser deixado o comunicado de comparecimento ao cartório, nos termos do artigo 203, §3º, 6.015/73. Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 22 de junho de 2026.

São Luís/MA, 16 de julho de 2026

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13





Edição: 1694 | Publicada em: 22/07/2026

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.
Carolina de Lima Lopes
Oficial

Substituta

Dados:

- Livro: 2

Interessados:

- ELLEN CASSAS TRAVASSOS BRISSAC (14*.***.***-00)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8c3cddb0-8463-11f1-b31a-cf374eb971e2/arquivo/download>





PINHEIRO/MA

Cartório do 1º Ofício de Pinheiro

Loteamento

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO - PINHEIRO/MA

RAUL STEFANO RIOS DE SOUZA MARTINS, Tabelião e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Pinheiro - MA, na forma da Lei, faz saber que W & G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **.753.230/0001-**, estabelecida na Av. MA 006, nº 3800, Bairro Enseada, Pinheiro-MA, Cep: 65.200-000, empresa pessoa jurídica, representada por sua sócia proprietária RARYK TACYANNE ALVES LUCENA, brasileira, maior, empresaria, solteira, nascida em 18/08/1995, natural de Bacabal-MA filho(a) de Cicero Roberto Brito Lucena e Maria Ozélia Alves Lucena, portadora do RG nº 045199862012-6 (SSP/MA), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.538.673-60, residente e domiciliada na Av. Principal Pinheiro/Pacas, nº 06, Bairro Pedrinha dos Fugarças, Pinheiro -MA, e-mail: rarykl@gmail.com, requereu o registro do LOTEAMENTO LUCENA, no imóvel de Matrícula 12.967 do Livro 2 de Registro Geral de imóveis desta Serventia, situado à estrada Pinheiro/Pacas, s/n, Bairro da Enseada, Pinheiro-MA, com área total de 140.238,62m² (cento e quarenta mil duzentos e trinta e oito virgula sessenta e dois metros quadrados), que dá origem a 585 novos lotes, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, em 20/03/2026. Processo nº 2.516/2023, datado de 15/04/2026; com Termo de Verificação de obra - TVO FINAL, datado de 15/04/2026. A documentação exigida em Lei foi protocolada sob nº 35.902, Livro 1-B, em 17/07/2026, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados, na Rua Albino Paiva, 922, Bairro Centro, Pinheiro - MA. A localização do residencial no Município é aquela conforme desenho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. Pinheiro, 20 de julho de 2026. Tabelião e Registrador, Raul Stefano Rios de Souza Martins.

Dados:

- Selo: PRENOT1446180CQ514DWIVZJMK33

Interessados:

- W & G COMERCIAL LTDA (15.***.***/*-07)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/489e1570-846d-11f1-992b-c37e35b6e600/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

4º Registro de Imóveis de São Luís

Retificação

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'Água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido por Alexandre Saads Costa, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 745.156.593-91, a RETIFICAÇÃO DA ÁREA do imóvel situado no Lote de terreno sob o n.º 38 situado na Rua da Pimenta, Bairro: Olho D'Água em, São Luís/MA, CEP: 65067-580, neste município de São Luís/MA, devidamente registrado sob a CNM nº 029702.2.0116794-02, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, atualmente fazendo parte da circunscrição do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área de acordo com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45'W, de coordenadas N 9.724.791,4730m e E 585.087,9180m; deste segue confrontando com RUA DA PIMENTA, com azimute de 94'50'07,19" por uma distância de 37,50m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.724.788,3120m e E 585.125,2850m; deste segue confrontando com a LOTE 42 - MATRICULA 7285, com azimute de 179'23'42,70" por uma distância de 63,00m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 9.724.725,3160m e E 585.125,9500m; deste segue confrontando com o LOTE 42 - MATRICULA 7285, com azimute de 182'48'49,80" por uma distância de 23,08m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.724.702,2607m e E 585.124,8168m; deste segue confrontando com LOTE 48 - MATRICULA 8758, com azimute de 269'08'44,75" por uma distância de 2,06m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 9.724.702,2300m e E 585.122,7600m; deste segue confrontando com o LOTE 48 - MATRICULA 8758, com azimute de 181'11'05,42" por uma distância de 14,83m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 9.724.687,4017m e E 585.122,4533m; deste segue confrontando com os LOTES 50 E 49 - MATRICULA 7285, com azimute de 293'04'53,84" por uma distância de 39,10m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 9.724.702,7320m e E 585.086,4800m; deste segue confrontando com o LOTE 40 - MATRICULA 7285, com azimute de 2'18'24,43" por uma distância de 26,76m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 9.724.729,4680m e E 585.087,5570m; deste segue confrontando com o LOTE 40 -MATRICULA 7285, com azimute 0'20'00,88" por uma distância de 62,01m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 268,34m, com a área total de 3.594,77m², devidamente registrado sob a CNM nº 029702.2.00116794-02, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Dessa forma, se faz a presente publicação para que qualquer interessado, que venha a se opor às referidas medidas constantes no pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, possa, nos termos do artigo 213, II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73), impugnar fundamentadamente a presente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada ao endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 20 de julho de 2026.

São Luís/MA, 20 de julho de 2026

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13





Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.
Carolina de Lima Lopes
Oficial

Substituta

Dados:

- Livro: 2

Interessados:

- Alexandre Saads Costa, (74*.***.***-91)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f3c8d040-8503-11f1-af07-e9b4f357264a/arquivo/download>





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30754 Nº DO CONTRATO: 0010398196 - WALLAS SOUSA CHAVES- CPF: 608.***.383-**, END. IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL NA RUA DOM PEDRO I, Nº 323 BAIRRO SANTO ANTÔNIO- SANTA INES MA 65300-565, MATRÍCULA Nº 21.671, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 10.330,43, APURADO EM 15/07/2026.

Que em virtude da não localização do devedor nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dentro do referido prazo.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0021671-78
- Selo: INTIMA030122XQ65HAD8XSI7T880

Interessados:

- WALLAS SOUSA CHAVES (60*.***.***-32)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/50dbbfc0-851b-11f1-a0e9-93e26de92707/arquivo/download>





JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

Referente a Georreferenciamento

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direito aquisitivo dos imóveis confrontantes da área retificada. O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Jenipapo dos Vieiras/MA, faz saber, com base no art. 213, II, §17º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob o nº 2483.

ASSUNTO: Requerimento de Averbação de Georreferenciamento Prenotado sob nº 2483. Ilmo. Sr., Nos termos dos parágrafos 2º ao 7º, do inciso II, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, NOTIFICO-O de que me foi requerido por JOSE TEIXEIRA BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.640.493-**, residente e domiciliado no Povoado Jacaré, zona rural, Jenipapo dos Vieiras/MA. Área objeto da retificação: "Fazenda Lagoinha (Lote nº 32 da Gleba 52 - PIC/BC, município de Jenipapo dos Vieiras/MA".

FINALIDADE DESTE EDITAL: Nos termos do § 17 do art. 213 da Lei nº 6.015/1973, ficam NOTIFICADOS quaisquer terceiros interessados — proprietários, possuidores, ocupantes ou detentores de justo título sobre o imóvel confrontante "TRAVESSÃO 21, POSSE - FAZENDA BARROS — para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação eletrônica, apresentem impugnação escrita e fundamentada a este Oficial acerca da presente retificação, caso discordem dos limites descritos na planta georreferenciada, no memorial descritivo, ou em quaisquer outras peças técnicas disponíveis para consulta nesta Serventia Extrajudicial.

EFEITOS DA INÉRCIA: A ausência de impugnação no prazo legal implicará presunção de assentimento, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei 6.015/1973, facultado o prosseguimento da averbação.

ADVERTÊNCIA: Este edital não confere domínio nem regulariza posses; serve exclusivamente para assegurar o direito de manifestação em sede registral. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 162792.2.0000211-63
- Selo: INTIMA1627924UZOXK4OBA2RFE43

Interessados:

- JOSE TEIXEIRA BARROS (12*.***.***-25)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/cd886230-8530-11f1-a376-1f8601075f40/arquivo/download>





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30867 Nº DO CONTRATO: 10178113008 - LEONARDO SOUSA DOS SANTOS- CPF: 005.***.643-**, END. IMÓVEL: RUA IPAUMIRIM, Nº 74, QUADRA 30, LOTE 16-C, BAIRRO ADELAIDE CABRAL, LOTEAMENTO JARDIM MAGNÓLIA, SANTA INÊS/MA- CEP: 65300-760, MATRÍCULA Nº 12583, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 9.229,45, APURADO EM 21/07/2026.

Que em virtude da não localização do devedor nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora do Banco do ITAÚ UNIBANCO S.A, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante o credor fiduciário.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Santa Inês/MA, 21 de julho 2026
ELLYSVANE MACEDO SOUSA
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0012583-85





- Selo: INTIMA0301225YLCFQ4VXNN2G285

Interessados:

- LEONARDO SOUSA DOS SANTOS (00*.***.***-62)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/aed3d290-8537-11f1-82e4-3593cdaf4c0e/arquivo/download>





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30867 Nº DO CONTRATO: 10178113008 - FABIANA DE PAULA LUCENA SOUSA- CPF: 015.***.163-**, END. IMÓVEL: RUA IPAUMIRIM, Nº 74, QUADRA 30, LOTE 16-C, BAIRRO ADELAIDE CABRAL, LOTEAMENTO JARDIM MAGNÓLIA, SANTA INÊS/MA- CEP: 65300-760, MATRÍCULA Nº 12583, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 9.229,45, APURADO EM 21/07/2026.

Que em virtude da não localização da devedora nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora do Banco do ITAÚ UNIBANCO S.A, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, a devedora ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante o credor fiduciário.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, a devedora ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Santa Inês/MA, 21 de julho 2026
ELLYSVANE MACEDO SOUSA
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0012583-85





- Selo: INTIMA03012229UQL5VLKOH2XK25

Interessados:

- FABIANA DE PAULA LUCENA SOUSA (01*.***.***-19)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/5271b9e0-8538-11f1-a773-7b6038155ce7/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Retificação

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua escrevente autorizada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 213, § 17 da Lei nº 6.015/19733, FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, à requerimento de MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob nº 253.542.643-91, sob o protocolo nº 198.459, solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 94.420 desta Serventia de Imóveis, Lote nº 04-A, Quadra 36, Bairro Tirirical, nesta cidade de São Luís-MA, constituído de uma área de 1.560,00m², assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas S 9.715.463,00 e E 587.253,00; deste segue com azimuth de 93º até o vértice P-02, de coordenadas S 715.458,00 e E 587.272,00, e distância de 20,00 metros, confrontando com a Avenida Lourenço Vieira; deste segue com azimuth de 87º e distância de 77,20 metros até o vértice P-03, de coordenadas S 9.715.384,00 e E 587.250,00, confrontando com Lote nº 4-A, Matrícula nº 94.420, Livro nº 2, Cartório do 2º Registro de Imóveis; deste segue com azimuth de 83º e distância de 21.54 metros, até atingir o vértice P-04 de coordenadas S 9.715.392,00 e E 587.230,00, confrontando com Lote 8, frente à Rua 27, ocupada pela sra. Iolanda de Carvalho Santos; deste segue com azimuth de 93º e distância de 74,63 metros, confrontando com a Avenida 05, até atingir o vértice P-01, fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no sistema geodésico brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM de coordenadas planas, tendo como o DATUM SIRGAS 2000, processado nos termos do artigo nº 213, II, da LRP. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, os eventuais terceiros interessados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 213, § 5º, da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 213, § 4º da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213, II da LRP c/c art. 592, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CN-CGJ/MA), os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 94420
- Selo: INTIMA02997584DOFPDO6MOSAO69

Interessados:

- MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA (25*.***.***-91)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/a9d87450-853d-11f1-939b-bba5572221f3/arquivo/download>





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Retificação

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua escrevente autorizada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 213, § 17 da Lei nº 6.015/19733, FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, à requerimento de MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob nº 253.542.643-91, sob o protocolo nº 198.460, solicitando a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 94.419 desta Serventia de Imóveis, localizado na Avenida Seis, nº 04, Bairro Tirirical, nesta cidade de São Luís-MA, constituído de uma área de 1.410,00m², assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas S 9.715.458,00 e E 587.272,00; deste segue com azimute de 91º até o vértice P-02, de coordenadas S 715.452,00 e E 587.294,00, e distância de 23,00 metros, confrontando com a Avenida Lourenço Vieira; deste segue com azimute de 91º e distância de 40,00 metros até o vértice P-03, de coordenadas S 9.715.414,00 e E 587.285,00, confrontando com Lote nº 40-B, ocupado pelo sr. Jose Humberto Benedito de Almeida; deste segue com azimute de 145º e distância de 46,07 metros, até atingir o vértice P-04 de coordenadas S 9.715.384,00 e E 587.250,00, confrontando com Rio Paciência; deste segue com azimute de 33º e distância de 77,57 metros, confrontando com o Lote nº 04-A - Matrícula nº 94.420, até atingir o vértice P-01, fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no sistema geodésico brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM de coordenadas planas, tendo como o DATUM SIRGAS 2000, processado nos termos do artigo nº 213, II, da LRP. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, os eventuais terceiros interessados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 213, § 5º, da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 213, § 4º da LRP. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213, II da LRP c/c art. 592, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CN-CGJ/MA), os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 94419
- Selo: INTIMA029975WX159QV3ZRLMGS94

Interessados:

- MIGUEL ANGELO RIBEIRO BARBOZA (25*.***.***-91)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/35983bd0-853e-11f1-ac29-9fa14bd2520d/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1694 | Publicação: 22/07/2026